



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

**Retificação I. RDC PRESENCIAL Nº B/2018-00001**

A Comissão de Licitação do Município de **MÃE DO RIO/PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA**, torna Pública a Retificação ao Edital do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº B/2018-00001**, que passa ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento convocatório:

**Onde se lê:**

**- Relativa à Qualificação Técnica:**

- 1 (um) ou mais atestado (ou declaração) de capacidade técnica em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter o licitante executado serviços condizentes com o objeto desse certame;

**Leia - se:**

**- Relativa à Qualificação Técnica:**

- 1 (um) ou mais atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico indicado pela licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter o profissional executado serviços condizentes com o objeto desse certame;

**Onde se lê:**

**JUSTIFICATIVAS**

**4.1 Acervo técnica**

a) Capacidade Operacional: A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

**Leia - se:**

**JUSTIFICATIVAS**

**4.1 Acervo técnica**

b) Capacidade Operacional: A licitante (pessoa jurídica) devera ter no seu quadro de funcionário profissional(s) com experiência na execução do objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Mãe do Rio, 30 de janeiro de 2018.

MARIA ADELAIDE GOMES BARBOZA  
Comissão de Licitação  
Presidente